

DECRETO Nº 1.677, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.200.000,00**
(Dois milhões e duzentos mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.200.000,00** (Dois milhões e duzentos mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
16	30301030100262554	31901100	700.000,00
22	30301030100262554	33903900	200.000,00
40	30301030200262088	31901100	600.000,00
41	30301030200262088	31901300	250.000,00
42	30301030200262088	31909400	250.000,00
43	30301030200262088	31911300	200.000,00
		TOTAL	2.200.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
213	20261648200271065	44905100	2.200.000,00
		TOTAL	2.200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro

Prefeito